



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-002/2024-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística **"BANDA FORRÓ REAL"**, o qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado **"BITUFOLIA 2024, O CARNAVAL DO POVO"**, de responsabilidade da Secretaria de Cultura; apresentação a realizar-se no dia 12 de Fevereiro de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2023; pelo valor global de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **"BANDA FORRÓ REAL"**, sendo no caso a empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede à Rua: Curitiba nº 12, Bairro Mestre Antônio, Caucaia - CE, CEP: 61.623-080, inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.879/0001-705.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 22 de Janeiro de 2024.

Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA